



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de Rua "CARLOS RUTHNER", a Rua B (I), do Loteamento Portal dos Conventos II, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de Rua "CARLOS RUTHNER", Rua B (I), do Loteamento Portal dos Conventos II, no Bairro Conventos, nesta cidade conforme identificado no mapa que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de julho de 2023.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

CARLOS RUTHNER, nasceu no dia 28 de outubro de 1918, filho de João Ruthner e de Amália Ruthner. Era casado com Sra. Anatalia Chiarelli Ruthner, também já falecida. O casal teve 06 (seis) filhos. João Carlos, Walter, Bruno, Enio, Arlindo e Newton José. Faleceu no dia 26 de janeiro de 1998. Causa da morte: Insuficiência respiratória, choque séptico, infecção respiratória, neoplasia pulmonar de pequenas células.

O Sr. Carlos Ruthner, foi filho de imigrantes austríacos. Entre as profissões exercidas foi marceneiro, comerciante/viajante, tendo sido também vereador na década de 60.

Em 1934, integrou o grupo de fundadores do Clube Esportivo Sete de Setembro. Em 1948, com ideias renovadoras e através do seu espírito de liderança, abraçou uma grande causa, dando início à construção da sede própria do clube que seria inaugurado em 1953. Após dois anos como tesoureiro, foi eleito presidente, exercendo o cargo durante prósperos 10 anos. Integrou a diretoria da entidade até 1970, sendo-lhe conferido o título de Sócio Benemérito, consequência dos relevantes serviços prestados ao clube.

Por estas razões e argumentos acima expostos, e a pedido dos familiares, entendemos e reconhecemos como justa e merecida a homenagem ao Sr. Carlos Ruthner, com a denominação de um logradouro público, com seu nome.

Pedimos e sugerimos aos colegas vereadores, a aprovação do presente Projeto.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de julho de 2023.

HEITOR LUIZ HOPPE
VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/58E2AA30>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002188 de 14/07/2023 13:48:21

Documento
000061 / 2023

Processo
-

Autenticação



58E2AA30

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: HEITOR LUIZ HOPPE

CPF: 367***.***00

Assinado em: 14/07/2023 13:22:49

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.465099, -51.966146

Hash do documento (SHA-256): 36708dc096b3509da16ef87b846b15c4fd31e4d6c1512952b849731c97ddc45a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.